DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 148

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 062/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2024.08.29 16:43:09 -03'00'

QUINTA-FEIRA
29 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – **EDIÇÃO N° 148**

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 062 / 2024
De 26 de Agosto de 2024
Lei 1246 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 070/2023 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**Acréscimo**	**Redução**
1053 - IMPLATAÇÃO DO VETOR DISCIPLINAR DA POLICIA MILITAR NAS ESCOLAS			
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		0,00	18.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		18.000,00	0,00
	Total por Ação:	**18.000,00**	**18.000,00**
2071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%			
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1541 - Contratação por Tempo Determinado		570.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		0,00	570.000,00
	Total por Ação:	**570.000,00**	**570.000,00**
2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 70%			
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		90.000,00	0,00
3.1.9.0.94.00.00.00 / 1542 - IDENIZAÇOES RESTITUIÇOES TRABALHISTAS		0,00	90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**	**90.000,00**
2074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30%			
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		0,00	55.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1541 - Contratação por Tempo Determinado		25.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		30.000,00	0,00
	Total por Ação:	**55.000,00**	**55.000,00**
2075 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 70%			
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		0,00	250.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1541 - Contratação por Tempo Determinado		60.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		100.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		150.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1542 - Obrigações Patronais		0,00	60.000,00
	Total por Ação:	**310.000,00**	**310.000,00**
	Total por Unidade:	**1.043.000,00**	**1.043.000,00**
	Total da Movimentação:	**1.043.000,00**	**1.043.000,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	18.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	305.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		803.000,00	0,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		240.000,00	720.000,00
	Total Geral:	**1.043.000,00**	**1.043.000,00**

MURITIBA - BA, 26 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito
CPF-929956675-53